



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 305/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de outubro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários;
- b) Servidora LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380;
- c) Servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2930008;
- d) Servidora ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2357020;
- e) Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553;
- f) Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262;
- g) Servidor JOSÉ LUIZ UNGERICHT JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1331436;
- h) Servidor JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 341520;
- i) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;
- j) Servidor LUIZ FELIPE UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2456317;
- k) Servidora ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901273;
- l) Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 13083787;
- m) Discente JOAQUIM ANTÔNIO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 2019001955;
- n) Discente CRISTIANO SCHAITEL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2019015324.
- o) Discente HENRIQUE SILVA MAFRA, Matrícula nº 2019016250 (SUPLENTE).

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- c) emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- d) exercer outras atribuições previstas em lei e na Resolução nº 057-CONSUPER/2012.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1 h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/10/2019 17:20)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2019** e o código de verificação: **361eaf7d23**